

EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1043/2014

1/3

**TERMO DE CESSÃO TOTAL E GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS DE
SERVIÇOS DE CURADORIA E DE ADAPTAÇÃO**

PROCESSO Nº 1774/2014


- CEDENTE:** SUZANA PEREIRA DO NASCIMENTO, pessoa física, brasileira, artista, portadora do documento de identidade RG nº M-8.803.421 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 046.664.286-58, residente, domiciliada e com endereço profissional à Rua Professor Luiz Catanhede, 62, Apto. 201, Laranjeiras -Rio de Janeiro- RJ, CEP 22.245-040, doravante denominada **CEDENTE (SUZANA PEREIRA)**.
- CESSIONÁRIA:** **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 1º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado (OAB-DF 37.989), Carteira de Identidade nº 811337 – SSP/DF e CPF/MF nº 398.896.531-68, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, doravante denominada **CESSIONÁRIA (EBC)**.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE SERVIÇOS DE CURADORIA E DE ADAPTAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 9.610/98, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O presente Termo de Cessão de Direitos Autorais tem como base o art. 49, I, da Lei nº 9.610/98.
2. Constitui objeto do presente Instrumento a cessão não onerosa dos direitos patrimoniais dos serviços de curadoria e de adaptação de 25 (vinte e cinco) episódios do programa televisivo *Janela Jamelinha*, com duração de 01 (um) a 07 (sete) minutos cada, listados no ANEXO I a este Instrumento, com exceção dos episódios 05 (cinco) e 06 (seis).
3. A cessão de que trata o item 2 deste termo se dará em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e por tempo indeterminado, e é válida em território nacional e internacional, em todos os segmentos de mercado.
4. A presente cessão de direitos patrimoniais se dará em caráter gratuito para a **CESSIONÁRIA (EBC)**.

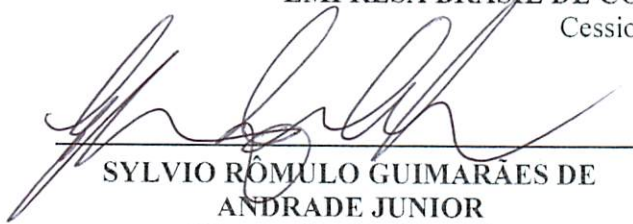
5. As partes ajustam que os direitos autorais dos serviços de curadoria compreendem a cessão de uso da compilação das obras literárias, nos termos do art. 7º, inciso XIII da Lei nº 9.610/1998.
6. Fica certo entre as partes, ainda, que os direitos autorais de adaptação, aqui cedidos, compreendem a possibilidade da **CESSIONÁRIA (EBC)** adaptar a história realizada pela **CEDENTE (SUZANA PEREIRA)**.
7. A **CESSIONÁRIA (EBC)** providenciará a publicação do extrato resumido do presente contrato no Diário Oficial da União – D.O.U, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, salvo os casos excepcionados por lei.
8. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Cessão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
9. E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília – DF, 22 de dezembro de 2014.



SUZANA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cedente

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Cessionária




SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR
Diretor Vice-Presidente de
Gestão e Relacionamento
(Portaria-Presidente nº 622/2013)



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral

Testemunhas:

1. 

Nome: Traciara de Fátima Gonçalves
CPF: 069.208.727-30

2. 

Nome: **HELEN MARCELINO MATÔZO DE OLIVEIRA**
CPF: 069.208.727-30
Coordenadora de Elab. de Contratos Administrativos
Substituta
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

COORD-CD/AOLC

ANEXO I

LISTA DE PROGRAMAS:

1	O ASTUTO ENCANTADO DE SERPENTES
2	OS DESEJOS TOLOS
3	FÁTIMA A FIANDEIRA
4	A HISTÓRIA DO GATO
5	O BLUES DA PRINCESA DESCABELADA
6	AS LÁGRIMAS DO DRAGÃO
7	A VELHA QUE VIVIA DENTRO DE UMA GARRAFA DE VINAGRE
8	O LEÃO E O MOSQUITO
9	O HOMEM QUE PÔS UM OVO
10	OS COMPADRES CORCUNDAS
11	O CORDEIRO DA LÃ DOURADA
12	O LEÃO E O RATO
13	A LUA NO POÇO
14	A BABA-IAGÁ
15	A ESPOSA DO FAZENDEIRO
16	COISAS DE BORBOLETAS
17	O SENHOR PALHA
18	OS ELFOS
19	A ROUPA NOVA DO IMPERADOR
20	O VAQUEIRO FIEL
21	O LENHADOR HONESTO
22	A TARTARUGA TAGARELA
23	O ESPELHO MÁGICO
24	A LENDA DO JOÃO DE BARRO
25	NATIKI A CINDERELA AFRICANA
26	O REI QUE TINHA ORELHAS DE BURRO
27	O VELHO, O MENINO E O BURRO